



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Central de Mandados - São Pedro da Aldeia

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5099616-82.2023.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: WANIER DE ALMEIDA ARAUJO

CERTIDÃO

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5099616-82.2023.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: WANIER DE ALMEIDA ARAUJO

MANDADO Nº 510013680206

DESTINATÁRIO: WANIER DE ALMEIDA ARAUJO

ENDEREÇO: Rua Jorge Veiga, 16, APTO 106, ALA B EDIF.
APART HOTEL MARINAS DO CANAL, Gamboa, Cabo Frio/

*** CONDOMÍNIO MARINAS DO CANAL**

Certifico que procedi à penhora do imóvel indicado, com intimação do RGI cujo print segue em anexo, bem como auto de penhora.

No local, fui atendida na portaria pelo funcionário do Condomínio (Sr. Rodrigo).

Na ocasião, o referido funcionário afirmou que os proprietários da unidade em questão não residem no local e o apartamento fica fechado, Razão pela qual deixei de nomear depositário .

O imóvel foi avaliado por R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), levando em conta anúncios de imóveis na região.

Assim sendo, devolvo o presente mandado à apreciação deste Juízo.

São Pedro da Aldeia, 28/08/2024

RAQUEL V S SIQUEIRA

OFICIAL DE JUSTIÇA

MAT 11236

Documento eletrônico assinado por **RAQUEL VIEIRA DE SOUZA SIQUEIRA, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510014125192v1** e do código CRC **5e5cbe2b**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): RAQUEL VIEIRA DE SOUZA SIQUEIRA

Data e Hora: 28/8/2024, às 0:11:40

5099616-82.2023.4.02.5101

510014125192 .V1 JRJ11236© JRJ11236